

DECRETO N.º 2325, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

“Estabelece Ponto Facultativo no dia 19 de Setembro de 2022, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando os festejos da Semana Farroupilha, que se realizam em todo o Estado do Rio Grande do Sul, evento devidamente identificado com os costumes locais, e com vistas ao Aniversário do Plebiscito que emancipou Boqueirão do Leão.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 19 de Setembro de 2022, véspera do feriado Farroupilha.

Parágrafo único – Excetuam-se do disposto neste Decreto, os serviços classificados como essenciais, que deverão ser prestados de forma regular.

Art. 2º - Ao presente Decreto deverá ser dada ampla publicidade com vistas ao pleno conhecimento público das mudanças estabelecidas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 12 de Setembro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em exercício.